



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 14.739.198/0001-34
Ivonilde Gomes Portel da Cunha,



Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de brindes para atender a secretaria municipal de assistência social.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identificou a necessidade de contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de brindes que atendam a Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa demanda surge em decorrência da implementação de programas e ações que visam promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários. Os brindes são instrumentos que possibilitam a ampliação da visibilidade das ações da Secretaria, além de servirem como forma de incentivo à participação da comunidade nos serviços oferecidos. A utilização desses itens é estratégica para fomentar a adesão e o engajamento dos cidadãos nas atividades promovidas por essa secretaria, contribuindo para a consolidação de políticas públicas de assistência social.

É importante ressaltar que a escolha adequada dos brindes deve considerar a relevância social dos materiais a serem utilizados, adequando-os ao perfil da população assistida e às especificidades dos programas desenvolvidos. Dessa forma, torna-se imprescindível que os produtos a serem entregues não apenas tenham apelo simbólico, mas também sejam de qualidade e utilidade no cotidiano dos usuários.

Atender a essa necessidade representa um compromisso da administração pública com a transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Além disso, facilita a promoção do bem-estar social, alinhando as ações da Administração Municipal aos princípios de responsabilidade social e valorização da cidadania, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a contratação de uma empresa para o fornecimento de brindes é uma ação central para garantir a operação eficaz dos projetos sociais da Prefeitura, demonstrando o compromisso da gestão com a população e o interesse público na busca pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Dezembro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ivonilde Gomes Portel da Cunha



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	O - GARRAFA TERMICA 500ML COM MEDIDOR DE TEMPERATURA	CAIXAS	200

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2025

Ivonilde Gomes Portel da Cunha
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 03/2021